



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

MOÇÃO Nº 058 / 2013

**Assunto:** PARABENIZA O DIRETOR MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO

Protocolo: 1784/13

Data: 28/08/13 Hora: 08:22

Ofício: \_\_\_\_\_

(  ) Aprovado (  ) Reprovado na

24 SO, realizada em 27/8/13

5 adendo \_\_\_\_\_

Presidente

Bertioga, 27 de AGOSTO de 2013

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

**Vereador Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização** nos termos em que segue:

Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. A acessibilidade é condição de possibilitar a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras. É, ainda, uma questão de direito.

E é no sentido de promover a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência que tem trabalhado o professor José Augusto Coelho Filho e sua equipe, antes mesmo da criação da diretoria de Acessibilidade e Inclusão.

Desde 2010, o hoje diretor municipal, tem se dedicado às questões que envolvem as pessoas com deficiência em Bertioga. Devido ao seu trabalho, nossa cidade é uma das únicas praias do Estado a promover o Programa Praia Acessível, possibilitando a vinda de pessoas com necessidades especiais de outras cidades para que possam não só conhecer o mar, mas banhar-se nele, com a ajuda de cadeiras anfíbias.

Ele e sua equipe também têm realizado eventos importantes como a Virada Inclusiva, com diversas atividades culturais e esportivas; e o Bertvelas, voltado principalmente aos deficientes visuais.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Além disso, o professor Augusto é presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – o CONDEFI – que já realizou um autocenso na cidade para descobrir quantos e quais são os deficientes em nosso município, além de outros trabalhos voltados à questão.

É evidente que esse tipo de trabalho vai muito além da execução de uma função administrativa. Ele envolve sensibilidade, afetividade e muita dedicação. É por todo este serviço prestado à nossa comunidade, especialmente àqueles que dia-dia enfrentam grandes dificuldades para realizar atividades simples, como se locomover de um ponto a outro da cidade, é que este vereador congratula-se com o professor Augusto e sua equipe, dedicando-lhes a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**.

Sendo esses motivos que levam à apresentação desta **Moção de Parabenização**, pede-se envio de cópia deste documento ao homenageado, ao Senhor Prefeito, à Secretaria de Segurança e Cidadania e ao Condefi, para que tomem ciência do conteúdo desta moção.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

*Antonio Rodrigues Filho*  
**Antonio Rodrigues Filho**  
Vereador

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ELISABETH DOTTI CONSOLO**  
Vereadora

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
vereador

**IVAN DE CARVALHO**  
Vereador